

**EMENDAS AO PROTOCOLO DE 1988 RELATIVO À CONVENÇÃO
INTERNACIONAL PARA A SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR, 1974,
COMO EMENDADA**

APÊNDICE

**MODIFICAÇÕES E ACRÉSCIMOS AO APÊNDICE DO ANEXO DA CONVENÇÃO
INTERNACIONAL PARA A SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR, 1974**

Modelo de Certificado de Segurança para Navios de Passageiros

1 Após o parágrafo 2.9 existente, na seção que inicia com a palavra “ CERTIFICA-SE “, são acrescentados os seguintes parágrafos 2.10 e 2.11 novos:

“2.10. o navio estava/não estava/¹ sujeito a um projeto e a arranjos alternativos de acordo com a Regra II-2/17 da Convenção;

2.11 um Documento de aprovação do projeto e de arranjos alternativos para a segurança contra incêndio está/não está/¹ apenso a este Certificado.

¹ Suprimir como for adequado.”

2 Na tabela do parágrafo 2.1.3, na seção que inicia com a palavra “ CERTIFICA-SE “, a referência à “Regra II-1/13” é substituída pela referência à “Regra II-1/18⁴”, as palavras “C.1, C.2, C.3” são substituídas por “P.1, P.2, P.3” e é acrescentada a seguinte nota de rodapé:

⁴ Para navios construídos antes de 1º de Janeiro de 2009, deve ser utilizada a anotação relativa à subdivisão, “C.1, C.2 e C.3” que for aplicável.

Modelo de Certificado de Segurança da Construção para Navio de Carga

3 Após o parágrafo 4 existente, na seção que inicia com a palavra “ CERTIFICA-SE “, são acrescentados os seguintes parágrafos 5 e 6 novos:

“5 o navio estava/não estava/⁴ sujeito a um projeto e a arranjos alternativos de acordo com a Regra II-2/17 da Convenção;

6 um Documento de aprovação do projeto e de arranjos alternativos para a segurança contra incêndio está/não está/⁴ apenso a este Certificado.

⁴ Suprimir como for adequado.”

Modelo de Certificado de Segurança de Equipamentos de Navio de Carga

4 Após o parágrafo 2.6 existente, na seção que inicia com as palavras “ CERTIFICA-SE “, são acrescentados os seguintes parágrafos 2.7 e 2.8 novos:

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 308/2024 [10 de 47]



RESOLUÇÃO MSC.240(83)

“2.7 . o navio estava/não estava/⁴ sujeito a um projeto e a arranjos alternativos de acordo com a Regra II-2/17 da Convenção;

2.8 um Documento de aprovação do projeto e de arranjos alternativos para a segurança contra incêndio está/não está/⁴ apenso a este Certificado.

⁴Suprimir como for adequado.”

Modelo de Certificado de Segurança de Navio de Carga

5 Após o parágrafo 2.10 existente, na seção que inicia com as palavras “ CERTIFICA-SE “ , são acrescentados os seguintes parágrafos 2.11 e 2.12 novos:

“2.11 o navio estava/não estava/⁴ sujeito a um projeto e a arranjos alternativos de acordo com a Regra II-2/17 da Convenção;

2.12 um Documento de aprovação do projeto e de arranjos alternativos para a segurança contra incêndio está/não está/⁴ apenso a este Certificado.

⁴Suprimir como for adequado.”

Apresentação 29/11/2023 20:29:00.000 - Mesa

MSC n.641/2023



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 308/2024 [11 de 47]

